



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO - PROJETO DE LEI nº 21-2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETADA								
Resumo								
Especificações		Teto Máximo de desconto por inscrição imob		IPTU LANÇADO após Benefício	IPTU PREVISTO ORÇAMENTO	Receita Corrente Líquida (RCL)	Impacto (lançado/RCL)	Impacto (orçamento/RCL)
Concessão do incentivo possível 2026	R\$	14.701.211,90	40%	R\$ 21.835.817,85	R\$ 15.065.575,81	R\$ 317.591.429,49	6,875443045	4,743697219
Concessão de incentivo possível 2027	R\$	17.050.613,88	40%	R\$ 25.575.920,82	R\$ 15.088.156,25	R\$ 334.931.329,31	7,636168546	4,504850675
Concessão do incentivo possível 2028	R\$	19.486.415,86	40%	R\$ 29.229.623,79	R\$ 16.711.162,74	R\$ 352.280.772,16	8,297252107	4,743705607

Considerando os valores referente a receita com IPTU previstos no orçamento, constantes das peças orçamentárias 2026 a 2029 e comparando com a previsão de lançamento para cada um dos anos, esgotadas a possibilidade de concessão do benefício no teto máximo, não haverá renúncia de tributo, uma vez que o saldo a LANÇADO ainda será superior ao previsto no ORÇAMENTO;

*Marta R R Fracaro*  
Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

*Antonio França Benjamin*  
Antonio França Benjamin  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo**

Protocolo nº244/2026 13/04/2026 - 15:02 min  
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos  
Descr. do Anexo:  
Servidor responsável: *[assinatura]*